



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE BATATAIS/SP

ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE BATATAIS/SP

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e nove (25/05/2009), às 09h00min, conforme Edital CR-02/2009, publicado no DOE em 20/05/2009, à página 01, e extrato afixado em local próprio, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho **FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER**, Corregedor da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da Vara do Trabalho de Batatais, situada na Avenida General Osório, nº 294, secretariado por Luiz Ferro Júnior e auxiliado por Regivaldo Gomes Wanderley, Neyvan Peçanhuk e Romeu Maçola Ferreira Mendes. Presente o MM. Juiz do Trabalho Titular, Dr. Paulo Augusto Ferreira. Presentes, também, a Diretora de Secretaria, Sra. Mary Lea Paulino Gonçalves, e demais servidores. Passou-se ao exame do que segue:

1. LIVROS OU REGISTROS:

1.1 - DE CARGA DE AUTOS: Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados 03 volumes, a partir de 11/06/2007, fl. 73, carga nº 713/2007, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 22/05/2009, fl. 60, carga nº 590/2009, do Volume do corrente ano;

1.2 - DE CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRACÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA: Verificação de cargas abertas. Vistados 03 volumes, a partir de 11/06/2007, fl. 113, carga do processo nº 535/2006, no Volume do respectivo ano, até último registro em 21/05/2009, fl. 80, carga do processo nº 1463/2006, no Volume do corrente ano;

1.3 - DE CARGA DE AUTOS A JUÍZES: Verificação de cargas abertas. Vistados 03 volumes, a partir de 11/06/2007, fl. 24, carga nº 116/2007, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 21/05/2009, fl. 13, carga nº 47/2009, do Volume do corrente ano;

1.4 - DE PONTO DOS SERVIDORES: Verificação do cumprimento do artigo 2º, da Resolução Administrativa 4/1998; artigo 146, da Resolução Administrativa nº 2/2005 e Resolução Administrativa nº 3/2006;

1.5 - DE RELATÓRIO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES (Art. 8º, do Capítulo "OFJU", da CNC): Verificação da regularidade formal. Vistados 03 volumes, a partir da primeira quinzena de junho de 2007, fl. 20, do Volume do respectivo ano, até o último registro na primeira quinzena de maio de 2009, fl. 15, do Volume do corrente ano;



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE BATATAIS/SP

1.6 - DE CONTROLE DE DILIGÊNCIAS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES: Verificação da regularidade formal. Vistados 06 volumes, 03 para cada Oficial de Justiça, sendo o Sr. Alexandre Henrique Ronca, a partir de 14/06/2007, fl. 40, diligência no processo nº 433/2007, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 20/05/2009, fl. 31, diligência no processo nº 252/2009, do Volume do corrente ano, e o Sr. Fabiano de Barros, a partir de 20/06/2007, fl. 30, diligência no processo nº 1715/2005, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 19/05/2009, fl. 24, diligência no processo nº 335/2009, do Volume do corrente ano;

1.7 - DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO: Vistado 01 volume, à fl. 31-verso, sem nenhuma ocorrência desde a Correição Ordinária de 2007.

2. PASTAS - Verificação da regularidade formal:

Alvarás de 2007 a 2009;
Guias de Retirada de 2007 a 2009;
Mandados de 2007 a 2009;
Boletins Estatísticos de Junho/2007 a Abril/2009;
Agenda de Audiências de 2009.

3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

PROC. AJUIZADOS EM 2009 ATÉ 20/05	Nº DE SESSÕES (DIAS) REALIZADAS NO ANO DE 2009 ATÉ 20/05	AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A DATA DA CORREIÇÃO E A 1ª VAGA NA PAUTA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	PERÍODO DO DIA EM QUE SÃO REALIZADAS AS AUDIÊNCIAS
(1) 391	67	URS	03	22/06/2009	33	2ª a 5ª	Tarde
		URO	05	22/06/2009	33	2ª a 5ª	Tarde
(2) 432	67	INSTR.	01	15/06/2009	26	2ª a 5ª	Tarde
		JULG. (3)	-	-	-	-	-
		EXEC.	(4)	15/06/2009	26	2ª a 5ª	Tarde

Obs.:

- (1) Quantidade de Processos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;
- (2) Processos ajuizados, sem exclusão das Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;
- (3) Não há pauta de audiências de julgamento. A ciência da sentença às partes dá-se pela publicação na IMESP;
- (4) Há apenas 01 (uma) audiência por semana; mais vagas são abertas conforme a demanda.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE BATATAIS/SP

4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES:

4.1 LOTACÃO:

OFICIAIS	SERVIDORES DO QUADRO INCLUINDO O DIRETOR	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS À VARA	TOTAL	ESTAGIÁRIOS
02	12	01, pelo Município de Batatais	15	02

4.2 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS: não há;

4.3 PLANTÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES: Há, às segundas e terças-feiras, das 13h00min às 16h00min, com o Oficial Alexandre Henrique Ronca; às quintas e sextas-feiras, no mesmo período, com o Oficial Fabiano de Barros; às quartas-feiras, das 13h00 às 15h30min com o Oficial Fabiano de Barros e das 15h30min às 18h00min, com o Oficial Alexandre Ronca; às segundas, terças, quintas e sextas-feiras, das 16h00min às 18h00min os Oficiais ficam de sobreaviso com o celular ligado.

5. APURACÃO DE PRAZOS MÉDIOS:

5.1 CONHECIMENTO (CNC, Capítulo “PRCO”, art. 1º):

Realizada, nesta oportunidade, com **202** processos cadastrados, sendo **62** de rito sumaríssimo e **140** de rito ordinário, constatando-se que os prazos de tramitação demonstram compatibilidade com a demanda processual do Órgão.

Apurou-se, ainda, que dentre os processos cadastrados, **75** foram julgados em menos de **12** (doze) meses - autuados após **22/05/2008**.

5.2 EXECUCÃO (CNC, Capítulo “PREX”, art. 1º):

A apuração foi realizada, nesta oportunidade, envolvendo **247** processos, constatando-se que os prazos de tramitação demonstram compatibilidade com a demanda processual do Órgão.

6 - CONSTATAÇÕES:

6.1 Foram inspecionados, por amostragem, diversos autos em que foram expedidos mandados, cartas precatórias executórias, guias de retirada e alvarás; verificou-se que a Secretaria expediu esses documentos com celeridade compatível com a demanda processual deste Órgão;



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE BATATAIS/SP

6.2 Constatou-se, a partir de dados fornecidos pela Secretaria desta Vara, **atualizados até o dia 20/05/2009**, a seguinte situação relativa aos serviços e controles deste MM. Juízo:

	QUANTIDADE	SITUAÇÃO	DATA MAIS ANTIGA (protocolo, determinação, carga, prazo vencido etc.)
a)	2	Iniciais para autuar	20/05/2009 (0000 dia)
b)	10	Processos para incluir em pauta de inicial/una	18/05/2009 (0002 dias)
c)	0	Processos para expedir notificação (exceto INSS)	-
c.1)	41	Processos para expedir notificação (somente INSS)	06/05/2009 (0014 dias) ⁽¹⁾
d)	0	Processos para expedir mandados diversos	-
e)	0	Processos para expedir guia de retirada	-
f)	0	Processos para expedir alvará	-
g)	4	Processos para designar hasta pública	04/03/2009 (0077 dias) ⁽²⁾
h)	0	Processos para expedir carta precatória executória	-
i)	Processos para remeter ao Eg. TRT (considere desde a data em que os autos ficaram a disposição da Secretaria para as providências da CNC, Capítulo "REM", artigo 1º, seja em razão da juntada da resposta do recorrido, seja em razão do decurso do prazo para tal ato):		
i.1	3	Recurso ordinário do rito comum	05/05/2009 (0015 dias)
i.2	0	Recurso ordinário do rito sumaríssimo	-
i.3	3	Agravo de instrumento	07/05/2009 (0013 dias)
i.4	4	Agravo de petição	08/05/2009 (0012 dias)
j)	9	Processos com o Assistente de Cálculos:	27/04/2009 (0023 dias)
l)	35	Processos pendentes de certidão de prazo vencido	19/05/2009 (0001 dia)
m)	23	Processos para consulta ao Bacen-Jud	06/05/2009 (0014 dias)
m.1)	13	Processos para confirmação de bloqueio Bacen-Jud	18/05/2009 (0002 dias)
n)	104	Petições pendentes de despacho	12/05/2009 (0008 dias)
o)	16	Petições pendentes de juntada	18/05/2009 (0002 dias)
p)	16	Diligências em poder dos Oficiais de Justiça	07/05/2009 (0013 dias)
q)	21	Processos aguardando confecção de ofícios diversos	04/05/2009 (0016 dias)
r)	1	Processos aguardando confecção de certidões diversas	14/05/2009 (0006 dias)
s)	120	Processos aguardando revisão para baixa	19/03/2009 (0062 dias)

Obs.:

- (1) Aguarda ciência do Procurador Federal que vem uma vez a cada 15 dias;
(2) Aguarda agrupamento de processos para designação de leilão por leiloeiro.

6.3 dentre os processos analisados foi detectada a realização de audiências de tentativa de conciliação na Execução; além disso, conforme se verifica no **item 3, desta ata**, o Juízo mantém pauta específica para este ato processual;



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE BATATAIS/SP

6.4 dentre os processos examinados detectou-se a utilização de ferramentas informatizadas para a Execução em vários deles (Bacen-Jud, Infojud e Renajud), com frequência, mais de uma vez nos mesmos autos, inclusive para a localização de endereços;

6.5 constatou-se, com relação ao índice de conciliações nos Boletins Estatísticos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados, o seguinte:

ANO	RECLAMAÇÕES AJUIZADAS	CONCILIAÇÕES HOMOLOGADAS	PERCENTAGEM CONCILIAÇÕES
2007 ⁽¹⁾	1.228	795	64,74
2008	1.231	809	65,72
2009 ⁽²⁾	418	313	74,88

Obs.:

(1) A última Correição Ordinária foi realizada no dia **11/06/2007**, porém os dados apresentados referem-se ao ano inteiro;

(2) Boletins Estatísticos de **janeiro a abril de 2009**, mais dados fornecidos pela Secretaria até o dia **25/05/2009**.

6.6 constatou-se, quanto ao saldo de processos em tramitação, o seguinte (dados fornecidos pela Secretaria da Vara relativos ao dia **20/05/2009**):

CONHECIMENTO	212
EXECUÇÃO ⁽¹⁾	1.871
TOTAL	2.083

Obs.:

(1) Este item inclui a quantidade de processos pendentes de execução (**1309**), o saldo de processos no arquivo provisório (**301**) e os processos pendentes de execução de contribuição previdenciária (**261**).

6.7 **IMÓVEL, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÕES DIVERSOS**: Nesta oportunidade, foi preenchido o formulário constante do anexo único da Ordem de Serviço CR nº 01/2006; **dê-se ciência à D. Presidência**;

6.8 constatou-se, nesta oportunidade, a existência, em locais apropriados, de caixas coletoras de sugestões, bem como de cartazes orientadores sobre a atuação da Ouvidoria do E. TRT/15ª Região.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE BATATAIS/SP

7. ORIENTAÇÕES:

7.1 que as cópias dos documentos arquivadas em pastas próprias na Secretaria da Vara sejam, **sempre**, identificadas como “**CÓPIA**”, o que não ocorreu na cópia dos Mandados de 2007 n°s 176, 177, 268, 269 e de 2009 n°s 1, 4, 5, 6, 76, 88, 89, 91 e 92 – por amostragem;

7.2 da análise de muitos processos em tramitação nas Varas desta 15ª Região, por amostragem, decorreu a conclusão de que os Oficiais de Justiça devem observar, sempre, algumas orientações de caráter geral, que ora são explicitadas **em prol da celeridade e da efetividade do processo, especialmente das execuções**, a saber:

7.2.1 que as penhoras e avaliações sejam feitas à vista do bem (**vide CNC, Capítulo “PEN”, artigo 4º**);

7.2.2 que as reavaliações contenham os motivos que justifiquem aumento ou diminuição do valor original, a fim de que os editais de praça possam esclarecer sobre a **atual** condição de estado e conservação do bem (**vide CNC, Capítulo “PEN”, artigo 5º**);

7.2.3 que as certidões sejam, **sempre**, bastante esclarecedoras, principalmente as alusivas às pessoas que recebem notificações e citações, aproveitando a oportunidade para colher a numeração de seus documentos (principalmente CPF, que pode vir a ser útil para a execução, se for a hipótese); da mesma forma, deve ser sempre observada a orientação contida na **CNC, Capítulo “PEN”, artigo 7º**, com relação ao auto de depósito;

7.2.4 que as penhoras recaiam sobre bens de fácil comércio e que o respectivo auto discrimine todos os dados que possibilitem a sua identificação, descrevendo outras características, especialmente quando o bem é de circulação e comercialização própria da região (**vide CNC, Capítulo “PEN”, artigo 4º**);

7.3 considerando o que se tem verificado nas Varas do Trabalho da 15ª Região, nas quais, como regra comum, é grande a quantidade de **precatórios** vencidos e não pagos, situação que, recentemente, ensejou preocupação do Exmo. Sr. Ministro Corregedor-Geral junto ao E. TRT, **recomenda-se**:



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE BATATAIS/SP

7.3.1 que o Juiz, a seu critério, antes de expedir precatório cujo valor possa ensejar eventual renúncia a valor excedente àquele considerado como de pequena monta (**parágrafo único do artigo 87, ADCT, CF/88**), consulte a parte sobre seu interesse nesse ato, a fim de que a execução possa prosseguir de forma mais célere e eficiente, atentando, sempre, para o disposto na **O. J. nº 9, do C. TST-Pleno e I.N. nº 32, do C. TST, de 14/01/2008**; querendo, o Juiz poderá adotar procedimento semelhante nos precatórios **vencidos**, após atualização da conta, hipótese em que solicitará a baixa do precatório junto ao E. TRT, se o exeqüente lograr êxito no recebimento do seu crédito;

7.3.2 a propósito, não sendo o caso de se expedir o precatório, **sugere-se** procedimento que privilegia a celeridade processual e simplificação de atos, que é a elaboração de decisão que fixa os valores da execução com **força de mandado de citação** e, vencido o prazo para embargos, com **força de requisição de pagamento** de débito de pequeno valor; não realizado o pagamento, o mesmo mandado acima mencionado determina o **seqüestro** do numerário, que pode ser feito mediante a utilização do convênio Bacen-Jud;

7.4 no processo nº **28/2007**, a Secretaria da Vara deverá cumprir corretamente o despacho de fl. 111, intimando-se o INSS, uma vez que se trata de execução previdenciária (fl. 101);

7.5 que o processo nº **493/2007** seja levado à conclusão, **para as deliberações que entender de direito**, em razão da petição de fl. 82, ante a possibilidade de aproveitamento dos bens lá indicados;

7.6 mediante acesso ao Sistema Bacen-Jud, não foram verificadas pendências de providências pelo Juízo em atraso;

7.7 - GERAL - Dentre outros objetivos da Justiça do Trabalho nesta Região, é preciso que os Juizes de primeiro grau procurem obter a progressiva diminuição da expressiva quantidade de processos em execução. Para isso, o Corregedor Regional **ênfatiza a recomendação** de que haja o **esgotamento** das iniciativas do Juiz da execução para torná-la frutífera, mediante o manejo de todas as ferramentas e convênios disponíveis para lograr obter dados dos executados e/ou bens passíveis de penhora, inclusive e principalmente, numerário, além da realização de maior quantidade de audiências para tentativa de conciliação. Ademais, dando cumprimento ao **artigo 18 da Consolidação**



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE BATATAIS/SP

dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e complementando as apurações já registradas nesta ata, orienta-se o Juízo para que mantenha a observância do respectivo **Inciso I**, no que tange ao pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição; com relação ao **Inciso II** daquele dispositivo, são realizadas audiências de segunda a quinta (**Quadro 3, desta ata**) e não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade dos Magistrados. Com relação ao **Inciso III**, os dados encontram-se no **Quadro 3, desta ata**; com relação ao **Inciso IV**, considerações foram lançadas no **item 5, desta ata**; com relação ao **Inciso V, letra “a”**, o Corregedor Regional manteve, durante os trabalhos, intenso diálogo com o Juiz Titular e a Diretora de Secretaria; restou definido que o servidor Mauro Sérgio Mazo impulsionará de forma exclusiva os processos de execução; a servidora Maria Sirlene de Moura Nascimento cuidará das baixas dos processos, inclusive daqueles cujas execuções foram infrutíferas, após todas as tentativas do Juízo e também revisará o arquivo provisório; a estagiária Daniela de Figueiredo Moura auxiliará o Assistente de Cálculos; tais providências almejam soluções para a **resolução** dos processos de execução, que neste Órgão atinge, nesta data, o saldo de **1.871** feitos, incluindo as execuções de verbas trabalhistas, previdenciárias e aqueles aguardando em arquivo provisório, de modo que esta Corregedoria tem a convicção de que o Órgão logrará êxito na drástica redução do saldo de execução, inclusive mediante a revisão dos processos no arquivo provisório; nestes e em situações futuras, quando esgotadas sem êxito as providências para o encerramento da execução, o Juízo poderá expedir e entregar uma certidão detalhada do crédito do exequente e arquivar o feito definitivamente, observando, neste momento, o disposto no **artigo 78, parágrafo único, da supra citada Consolidação**; com relação à **letra “b”**, não foram verificadas irregularidades; com relação à **letra “c”**, verificou-se que o Juízo está utilizando com frequência todas as ferramentas informatizadas; com relação à **letra “e”**, não foram detectadas situações de descumprimento; com relação à **letra “g”**, recomenda-se que o Juízo continue a incluir em pauta processos na fase de execução visando à conciliação, assim como foi detectado em vários dos autos examinados; com relação à **letra “h”**, não foram detectadas situações de descumprimento; com relação à **letra “i”**, comunica-se ao Juízo a orientação da C. Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de que haja a citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada; finalmente, registra-se que a Secretaria, nesta data, regularizou a situação da **letra “g”, do item 6.2, desta ata**, designando todas as **04 (quatro)** hastas que estavam pendentes; além disso, o Órgão cumpriu as orientações da Correição anterior, conforme verificado no andamento informatizado dos processos solicitados nesta oportunidade, uma vez que não estavam disponíveis (arquivados definitivamente, remetidos ao Tribunal etc.); **registra-se elogios ao Juízo em razão da alta capacidade conciliatória mantida nos últimos 3 anos (64,74%, 65,72% e 74,88% em 2007, 2008 e 2009, respectivamente), verificada, também, nos processos colocados na pauta para**



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE BATATAIS/SP

tentativa de conciliação na execução; também à Secretária, que tem mantido em ordem os trabalhos a seu cargo;

7.8 determina-se que os processos constantes desta ata de correição, para os quais haja constatação, recomendação ou determinação, sejam levados à conclusão para as providências cabíveis.

8. **AUTOS** – Retirados de arquivos diversos, foram examinados 75 autos em diversas situações processuais, dos quais 73 em execução (12 no arquivo provisório), todos a seguir relacionados:

8.1 Autos retirados do Arquivo Provisório:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
1994	98	543							
1995	1029								
1996	598	167	460	768	2385	2426			
1998	2168								
2005	671								
2007	150								

8.2 Autos na Fase de Execução (em tramitação):

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
1997	472	2499							
1998	2227								
1999	1230								
2000	443	1377							
2001	2115								
2002	888	926							
2003	870								
2004	1908	1914	2077	1178	1582	1035	83	1323	
2005	1677	872							
2006	1155	571	281	280	1279	1110	1	1588	249
	1488	822	303						
2007	578	306	28	509	630	380	493	314	490
	499	825	548	721	378	82			
2008	353	891	1128	10	264	298	419	285	1118
	1305	506	418	1121					
2009	178								

8.3 Demais autos:



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE BATATAIS/SP

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS							
2007	804							
2009	212							

9. **ENCERRAMENTO** - Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados foram apostos "VISTOS EM CORREIÇÃO". Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e, nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Regional, às 14h30min, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata que eu, _____(a)_____, *Luiz Ferro Júnior*, Secretário da Corregedoria, subscrevo.

(a) **FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER**
Desembargador Federal do Trabalho
Corregedor Regional

Recebi cópia da ata,
Batatais, 25/05/2009.

(a) Mary Lea Paulino Gonçalves
Diretora de Secretaria